

RESOLUÇÃO Nº. 65/CEPE, DE 08 DE AGOSTO DE 2000



Aprova o projeto de criação do Curso de Graduação em Filosofia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 08.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um curso de graduação em Filosofia possibilitará a formação de bacharéis e de licenciados em sintonia com as demandas da sociedade e, sobretudo, face às novas necessidades do trabalho docente junto ao ensino médio;

considerando que a oferta desse curso dinamizará as atividades dos docentes na área, através da oferta semestral de várias disciplinas filosóficas, sintonizadas com os diferentes interesses dos professores;

considerando que se trata de projeto relevante, aprovado nos colegiados do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia e do Centro de Humanidades e por estar de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.8701/00-37, o projeto do **Curso de Graduação em Filosofia**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 9 de agosto de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor